

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 939/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores da Colônia Bebinha de Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores da colônia Bebinha, sito na localidade de Bebinha, Município de Candói, Estado do Paraná; Inscrita no CNPJ sob N°. 10.840.845/0001-49.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2010.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no presero sevene Nº 2809 desdes o 3110 Resp Warcia

Av YV do Novembra 1701